



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0156 /2012

Protocolo:	<u>35020</u>
Data:	<u>04/04/2012</u> Hora: <u>806</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>08ª</u> SO, realizada
em	<u>03/04/12</u> <u>com</u> adendo
	
Alfonso Dier Weiland Vereador Alcmido	

ASSUNTO: PONTOS DE ÔNIBUS NO JARDIM INDAIÁ.
REF: GVMV_060/2012

no exercício da Presidência

Bertioga, 3 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em recente visita ao Jardim Indaiá, recebi diversas reclamações, entretanto o tema **Ponto de Ônibus com Segurança** foi o mais citado pelos moradores e comerciantes da localidade.

Em média 30/35 crianças esperam o transporte escolar na Avenida Waldemar Costa Filho entre os pontos defronte ao Conjunto Habitacional Nedda I e II e a Sabesp, ambos sem placa de sinalização indicando CUIDADO CRIANÇAS, a faixa de pedestre, e um deles nem ponto têm.

A falta de sinalização e a de infra-estrutura agravam a situação, pois geram desconforto e falta de segurança a todos os moradores do bairro, além de induzi a erros de pedestres e motoristas, ocasionando acidentes frequente na região.

Isto posto, solicito à mesa, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal e ao Departamento de Trânsito, para que em conjunto



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

realize com urgência a instalação do *Ponto de Ônibus*, *Placa de Sinalização "Cuidado Crianças"* e a *Faixa de Pedestre* defronte a Sabesp (Av. Waldemar Costa Filho) além da *Colocação de Placa Sinalização "Cuidado Crianças"* defronte ao Conjunto Habitacional Nedda I e II.

Segue fotos.

Observados os preceitos regimentais está é a indicação que vai devidamente subscrita.

VER. MARCELO VILARES

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

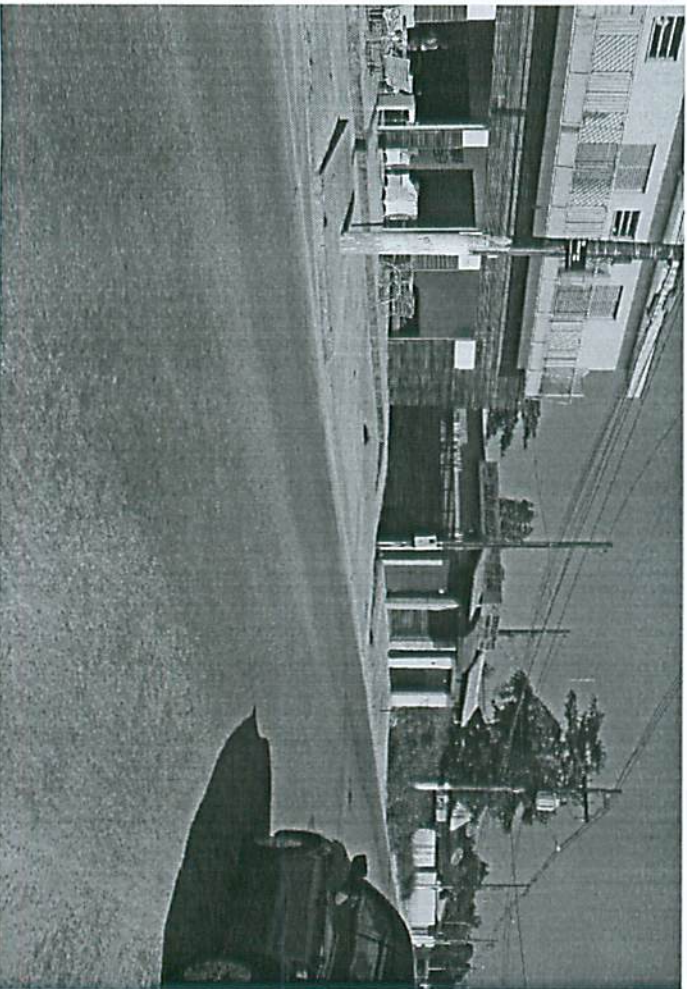
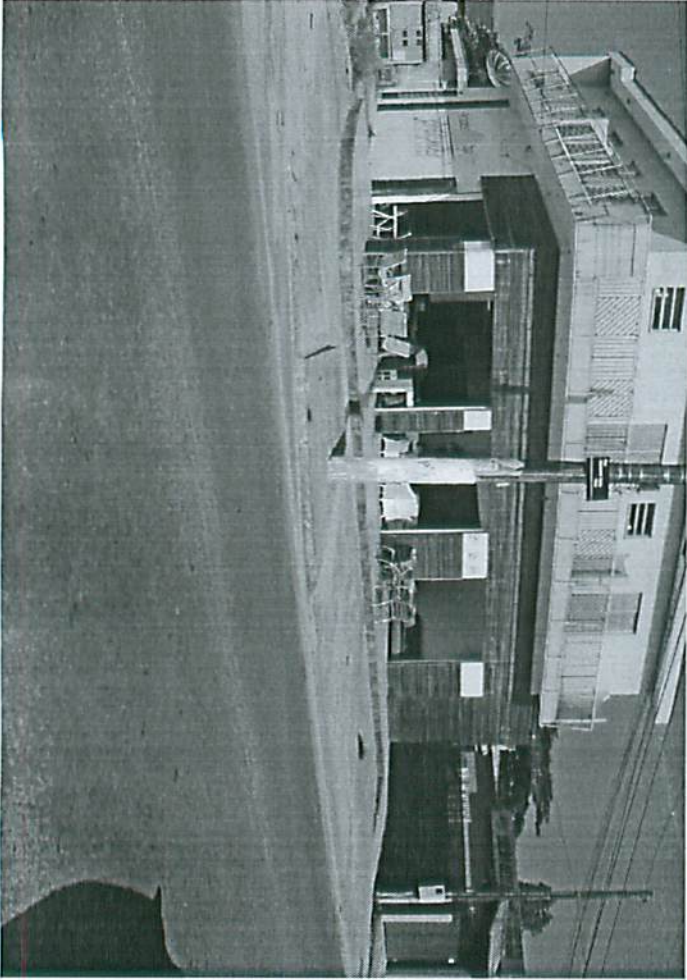
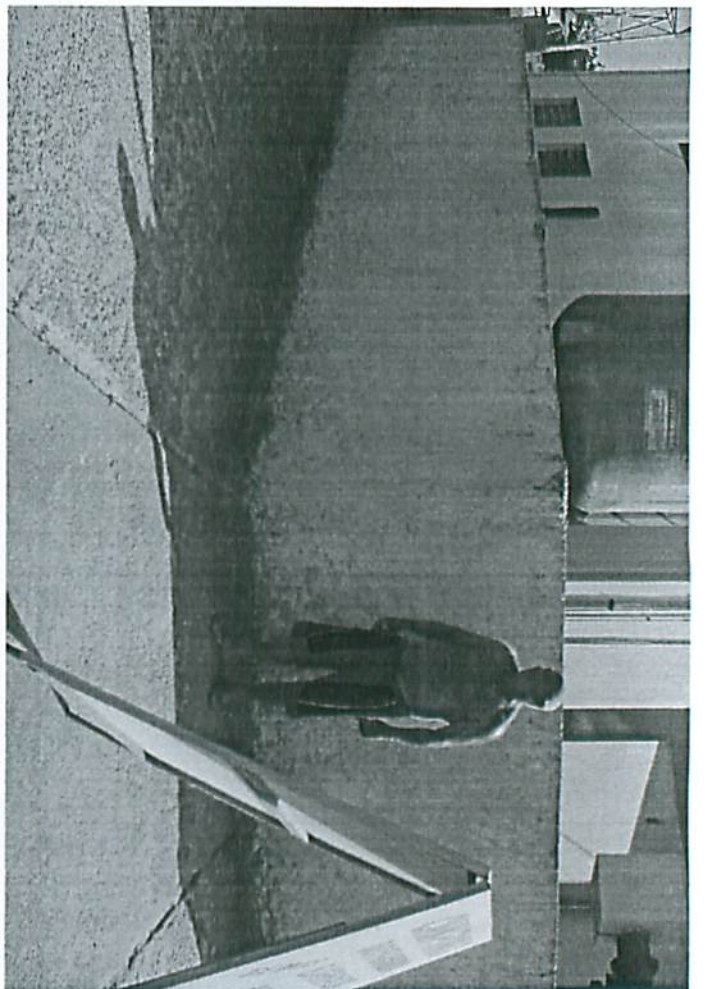
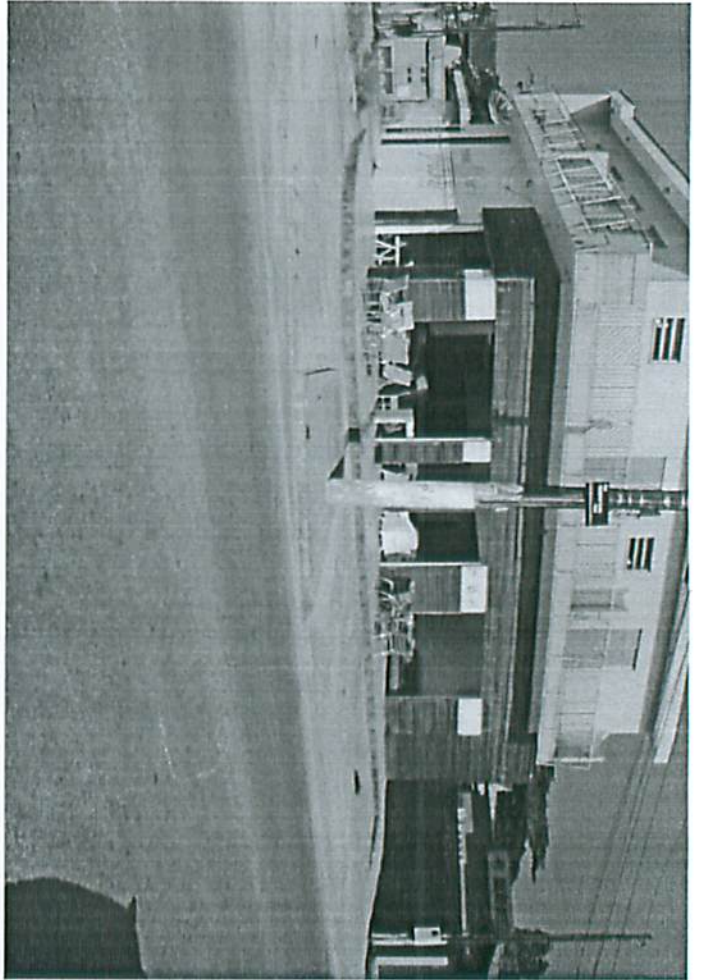
Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

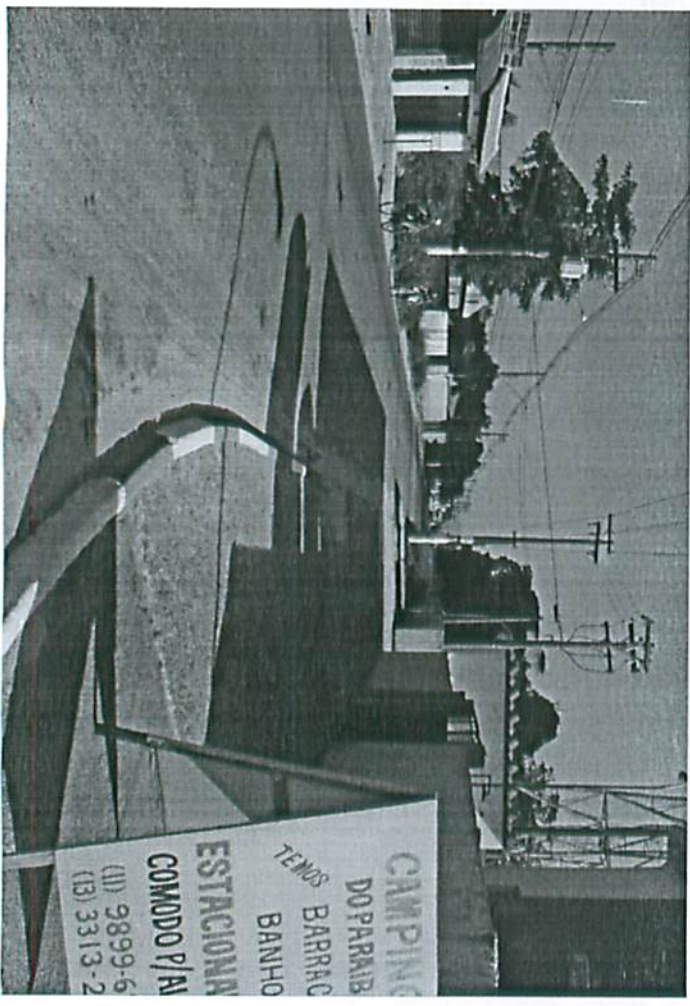
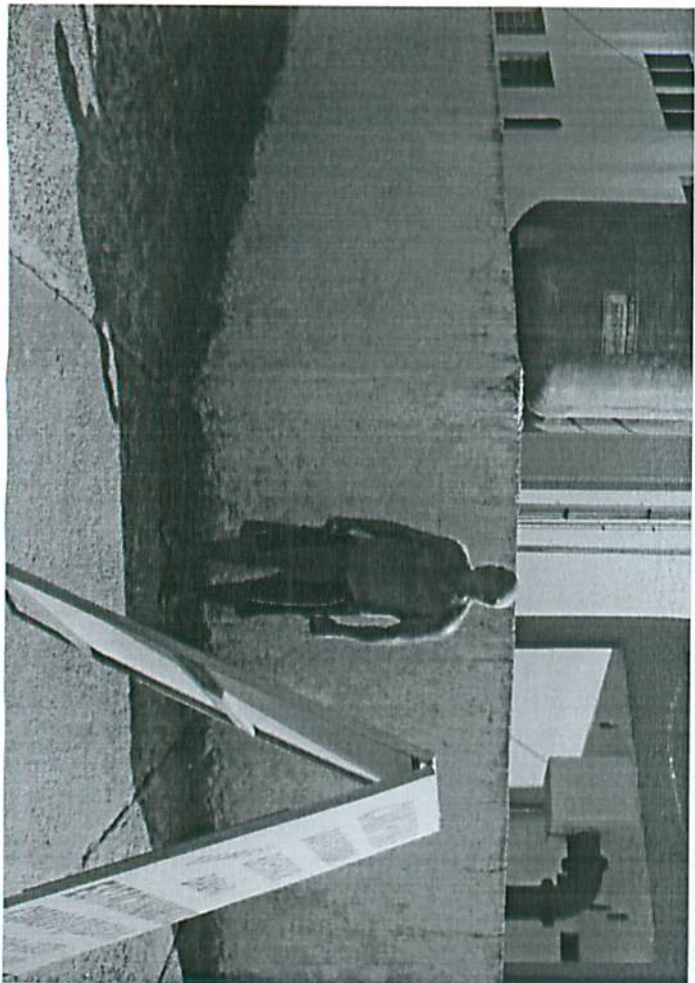
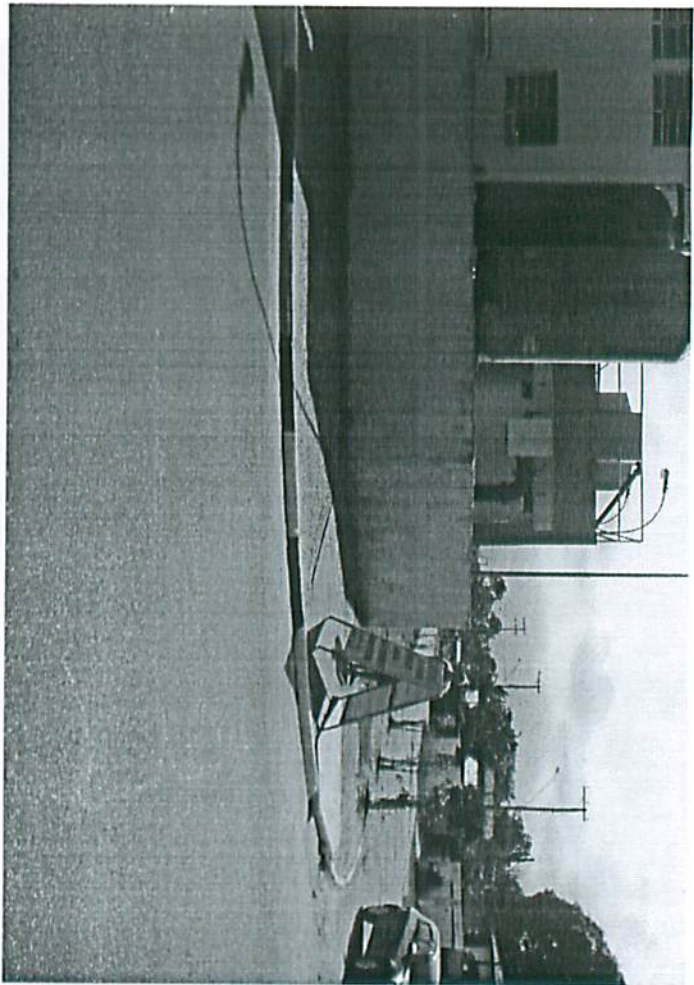
Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Caio Arias Martins
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador







Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / _____

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 08ª SO, realizada

em 03/04/12 adendo

Amerado Ref. GUMV 060/2012
Presidente

Assunto: Reiteração do pedido de mudança de itinerário do ônibus escolar.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 3 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No dia 28 de Fevereiro de 2012, as mães do Conjunto Habitacional Neda I que por motivo de segurança procuraram por esse Vereador, para que o mesmo intercedesse junto ao Poder Executivo e Diretoria de Transito para que mude o itinerário do ônibus contratado para o transporte de alunos ate as escolas.

Onde foi relato pelas mães que já ouve um atropelamento de um aluno em frente a o referido conjunto habitacional, onde e muito perigoso pela Rua Valdemar Costa Filho por ser a extensão da Rodovia Mogi Bertioga e que da principal acesso às praias de nosso município e assim tendo um transito muito intenso podendo ocasionar outros acidente.

As mães do Conjunto Habitacional Neda I procuraram novamente este Vereador para relatar que nada foi feito e por esse motivo exposto que indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Diretoria de transito e Viação Bertioga faça estudos quanto à mudança do itinerário do ônibus escolar, entrando pela Rua Dr. José C. E. Silva Sobrinho e parando para pegar os alunos na rua Lateral com o Conjunto Habitacional Neda I e a Secretaria de Serviços Urbanos abra um portão lateral para pedestres assim evitando que os alunos terem que passar pela pista conforme segue a imagem em anexo.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Diretoria de Transito e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Foi aprovado e adendo para anexar a Indicação do
Vereador Alfonso Davi Weiland ao Trabalho do Vereador
Marcelo Helene Vilares.